



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 403 DE 2020.
(Proponente: Vereador Policial Madril / PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 16/11/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações ao Sd. João Felipe Alves Ferreira, em reconhecimento pelo ato de bravura no salvamento de uma família vítima de lesão corporal grave por golpes de faca, no Bairro Floresta.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de novembro de 2020.

J. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

João Felipe Alves Ferreira, casado, natural de Cascavel, nascido em data de 23/12/1987, filho de João Maria Ferreira e Edileusa Fernandes Alves Ferreira, esposo de Francieli Rudey Del Bianco e pai da pequena Maria Vitória, de 4 anos, ingressou na Polícia Militar no dia 21/05/2012.

Na noite do dia 27/10/2020, o Sd. João Felipe foi acionado por populares vizinhos à sua residência, pois estaria ocorrendo uma situação de agressão, o qual de imediato se deslocou até o local e interveio na situação.

A ocorrência se deu em razão de um homem que estava com uma faca e uma arma de choque (*taser*), e adentrou na residência da sua ex-namorada para intimidá-la, oportunidade em que seus familiares foram até o seu encontro para tentar ajudá-la, vindo estes a entrar em luta corporal com o agressor, ocasião em que foram atingidos com golpes de faca no peito, antebraço, ombro, traqueia e clavícula, gerando lesões de natureza grave contra a família, sendo que então o Sd. João Felipe Alves Ferreira logrou êxito em deter e algemar o autor até a chegada da equipe policial.

Frisa-se que o Sd. João Felipe não estava de serviço naquele dia, mas prontamente foi atender o pedido de populares que pediam por socorro diante daquela situação, tendo este bravamente entrado em luta corporal com o agressor e o detido e algemado até que o reforço policial chegasse.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Nesse ínterim, importante enaltecer a presteza do Sd. João Felipe Alves Ferreira, o qual não mediou esforços ao prestar atendimento ágil, preparado e seguro àqueles familiares que sofriam agressões, os quais felizmente foram salvos com segurança graças à sua brilhante atuação.

Por fim, serve também o feito como exemplo para que mais policiais se dediquem em auxílio ao próximo, pois, só assim é que se fará a verdadeira Segurança Pública, acarretando em benefício para toda a sociedade.

f. m. 350

